



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMISTRAÇÃO
Grupo de Gerenciamento das Atividades de Suprimentos e Infra-Estrutura
Centro de Registro de Preços – CRP/Obras

Tomada de Preços n.º 04/2018

Obras de Reforma do Telhado, Laje e Cobertura do Pavilhão Leonor Mendes de Barros
(Ambulatório) do Conjunto Hospitalar do Mandaqui.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 1

Solicitação de esclarecimentos ao Edital da Tomada de Preços n.º 04/2018, que objetiva a execução das : Obras de Reforma do Telhado, Laje e Cobertura do Pavilhão Leonor Mendes de Barros (Ambulatório) do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, fazendo-o da seguinte forma:

Prezados Senhores, Vimos pela presente solicitar os seguintes esclarecimentos:

1 – O prédio do ambulatório estará fechado durante o período de obras?

2 – Conforme Memorial Descritivo (Pág.9):

“j. Será entregue à fiscalização laudo técnico emitido por empresa credenciada para execução deste serviço, assinada pelo responsável técnico, com descrição do método, técnica produtos que foram empregados e do prazo de garantia (mínimo 1 ano).”

Quais são as empresas credenciadas?

3 - Conforme Memorial Descritivo (Pág.9):

“É de responsabilidade da contratada as instalações e equipamentos tais como: Bandejas Salva-Vidas...” Visto que não existe este item na planilha de preços, caso seja necessária a sua instalação será aditivada?

Em resposta

Face o questionamento ser de conteúdo eminentemente técnico, passamos a transcrever a manifestação do Grupo Técnico de Edificações – Informação GTE n.º 628 de 27/07/2018:

- 1. Conforme “Descrição do Empreendimento” que consta em memorial descritivo.*
- 2. Deverão ser empresas especializadas ou com ampla experiência (pelo menos um ano) nas respectivas áreas dos laudos.*
- 3. Refere-se à bandeja de proteção, será medido conforme executado. Não será aditado visto que temos o item em planilha para adequada medição e remuneração.*

Equipe de Licitações